



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 59 DE 26 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR, PARA RESPONDER PELA  
EXECUÇÃO DE SUPRIMENTOS DE  
FUNDOS DA CMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30 do Regimento Interno:

- Considerando a Resolução 12/2014 e a IN 02/2014, que dispõe sobre as normas para aplicação de Suprimento de Fundos

### RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora, RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA matrícula nº 721, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como Agente Suprido da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 2º - Compete ao Agente Suprido, a aplicação dos recursos, somente nos limites e prazos definidos na IN 02/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

“Publicado em 26/07/18  
nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal”  
J. E.

Câmara Municipal de Anchieta, 26 de julho de 2018

  
Tássio Ernesto Franco Brunoro  
Presidente da CMA